



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.627
De 20 de setembro de 1989

Projeto de Lei nº 75/89
Autor :- Vereador Carlos Alberto Manço

Denomina "RUA PRECIDE SCARPI
NO MARTIN", via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de setembro de 1989, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada "RUA PRECIDE SCARPI NO MARTIN", a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "B" no loteamento Jardim Santa Clara, que tem o seu início na Avenida Nelson Mariottini e o seu término no prolongamento da Rua José João Biffi do loteamento Parque Residencial São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) de setembro de 1989 (mil novecentos e oitenta e nove).

DR. WALDENAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-
ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 093 do livro competente nº 28.